

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
EDITAL No. 06/2019**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ECONOMIA PARA O CURSO DE DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE
2020**

ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO:

**ECONOMIA POLÍTICA
ECONOMIA AGRÍCOLA E DO MEIO AMBIENTE**

1. PREÂMBULO

- 1.1. O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste programa e da Resolução nº 080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Economia, em reunião realizada em 02/07/2019 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica www.economia.unb.br, ou na Secretaria do Programa de Pós Graduação em Economia – FACE - Campus Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília, CEP 70910-900, Asa Norte - Brasília.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. Doutorado: 10 (dez) vagas
- 2.2. Área de Concentração:
 - 2.2.1. Economia Política, 5 (cinco) vagas
 - 2.2.2. Economia Agrícola e do Meio Ambiente, 5 (cinco) vagas

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Economia, para o Primeiro Período Letivo de 2020, deverão ser efetuadas das 0h00 do dia 02/09/2019 às 17h59 do dia 16/09/2019, mediante envio dos documentos requeridos no item 3.7 exclusivamente na modalidade online pelo Sistema de Inscrições de Pós-Graduação.
- 3.2. O período de inscrição inicia-se no dia 02/09/2019 e encerra-se no dia 16/09/2019 às 17:59h do horário de Brasília.



- 3.3.** O candidato deverá preencher os dados e anexar os documentos requeridos (devidamente digitalizados em formato PDF), por meio do sistema de submissão do seguinte endereço: <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br>
- 3.4.** Os documentos enviados devem ser escaneados, claramente legíveis e em orientação correta. Serão desconsiderados os documentos que não estejam em formato PDF, fotos, ilegíveis, invertidos ou com erro de digitalização.
- 3.5.** O PPGECO/UnB não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.6.** A submissão de documentos será realizada apenas por meio online.
- 3.7.** Para a admissão no curso de Doutorado será exigido o cumprimento das duas condições seguintes:
- 3.7.1.** Ser diplomado em curso de mestrado reconhecido ou provável mestre no 2º/2019;
3.7.2. Possuir graduação em qualquer área.
- 3.8.** No caso do item 3.7.1, poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de mestrado, desde que possam concluir seu curso de mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.11.e 3.13.
- 3.9.** No ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos exclusivamente pelo endereço eletrônico do processo de seleção que consta no item 3.3.
- 3.9.1.** Ficha de inscrição (modelo padrão disponível na página eletrônica www.economia.unb.br). Consta no anexo I deste edital.
- 3.9.2.** Projeto de Pesquisa, conforme estabelecido no item 4.2.1.
- 3.9.3.** Diploma de Graduação e Pós-Graduação ou declaração de provável mestre no segundo semestre de 2019.
- 3.9.4.** Histórico Escolar do Curso de Graduação e Pós-Graduação.
- 3.9.5.** Currículo Lattes (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Deverão ser anexados comprovantes da produção intelectual listada no currículo.
- 3.9.6.** Duas Cartas de Recomendação Acadêmica, seguindo o formulário disponível no anexo II deste edital. As Cartas de Recomendação Acadêmica podem ser enviadas pelo candidato ou podem ser enviadas pelos autores diretamente ao endereço eletrônico poseco@unb.br.
- 3.9.7.** Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor, comprovantes da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo Superior Tribunal Eleitoral e Certificado de Reservista quando couber.
- 3.9.8.** Certificado de Proficiência em Inglês. Aceitam-se certificados emitidos pelo TOEFL, IELTS, TOEIC, Cambridge, Michigan, ou pelo Centro de Línguas (Faculdade, Instituto ou Departamento) vinculado à universidade de origem do candidato, ou Prova de Inglês do Exame Nacional da ANPEC, em que seja comprovado um rendimento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento). Para o candidato que não apresentar comprovante de conhecimento em língua estrangeira no ato da inscrição, será necessário realizar uma prova em Inglês no Departamento de Economia da UnB com local e data a definir, e obter uma nota mínima de 50%. As comprovações serão analisadas pela Banca de Seleção, quando entregues no ato de inscrição. Ao candidato estrangeiro, cuja língua materna seja o inglês,

está dispensado da comprovação.

3.9.9. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.

3.10. Na ficha de inscrição o candidato deverá optar por uma das áreas de concentração abaixo:

3.10.1. Economia Política: Estudos e pesquisas de natureza heterodoxa, nas áreas de Economia Monetária; Economia Política; História do Pensamento Econômico; Crescimento e Distribuição; Desenvolvimento e Transformação Estrutural e História Econômica. Para mais informações visitar a página: <http://economyapoliticaunb.com.br/>

3.10.2. Economia Agrícola e do Meio Ambiente: Consiste nas seguintes linhas de pesquisa: Economia Ambiental e Economia Ecológica; Valoração Econômica de Bens, Serviços e Danos Ambientais; Economia da Agricultura e do Meio Ambiente (com ênfase nas relações com a diversidade biológica, agroecologia e recursos hídricos); Dimensões Humanas da Mudança Climática (com ênfase em suas relações com infraestrutura de transporte e de energia, agropecuária e florestas).

3.11. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.12. A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os originais dos seguintes documentos na Secretaria de Pós-Graduação em Economia: Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome do país do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original."

3.13. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação stricto sensu da UnB.

3.14. Candidatos inscritos para o Curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de mestrado, se classificados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada na data e horário que consta do item 7 deste edital.

4.2. O processo de seleção será composto da avaliação do Projeto de Pesquisa e da documentação requerida:

4.2.1. O Projeto de Pesquisa deve ser composto dos seguintes itens: Introdução, Justificativa, Objetivos, Revisão da Literatura, Metodologia, Plano de Trabalho, Cronograma e Referências Bibliográficas. O Projeto de Pesquisa ser em formato A4 com espaçamento 1,5 linhas com fonte Times New Roman 12. Na capa do Projeto, deverão ser indicados o nome do candidato e o título do projeto. As demais páginas não devem conter identificação do autor.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. Esta etapa é classificatória e eliminatória sendo a nota mínima para aprovação 7,0 (sete). A avaliação será feita pela Comissão Examinadora.

5.1.1. Avaliação do Projeto. Os aspectos avaliados no projeto e os respectivos valores de cada um serão:

- a) Contextualização do problema: 10%
- b) Viabilidade do projeto: 20%
- c) Conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação: 20%
- d) Estrutura de apresentação: 20%
- e) Coerência entre os componentes da proposta e a bibliografia: 20%
- f) Atualidade e relevância da bibliografia: 10%.

5.1.2 Avaliação da Documentação

- a) Histórico Escolar – Menções obtidas e disciplinas existentes nos históricos.
- b) Currículo Lattes – Instituições em que o aluno titulóu-se, tempo decorrido desde a obtenção dos títulos, publicações e domínio da língua inglesa.
- c) Carta de Recomendação – informações relevantes sobre o potencial do candidato, incluindo maturidade, dedicação e conhecimento.

5.1.3 Os critérios de avaliação estão descritos no anexo III deste edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente da nota obtida na Avaliação do Projeto de Pesquisa para cada área de concentração, conforme item 2.2.

6.2. Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 7 (sete), para ambas as áreas de concentração.

6.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas por cada área de concentração.

6.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a ordem de classificação por área de concentração e o número de vagas disponíveis. No caso de não preenchimento das vagas por uma área de concentração, a(s) vaga(s) remanescente(s) poderá(ão) ser alocada(s) a outra área concentração, respeitando a nota final obtida pelos candidatos.

6.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem: 1) maior nota no projeto; 2) maior nota na avaliação curricular; 3) Maior nota de recomendação.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

| DATA | ETAPA | HORÁRIO |
|--------------------------|----------------------------|---|
| 02/09/2019 25/09/2019 | a Período de inscrições | Das 0h00 do dia 02/09 até às 17h59 do dia 25/09 |
| 30/09/2019 | Divulgação da Homologação | 17h59 |

| | | das inscrições | |
|-------------------------------|---|--|---|
| 01/10/2019 15/10/2019 | a | Realização da Avaliação do Projeto de Pesquisa | 8h00 às 12h00 14h00 às 18h00 |
| 16/10/2019 23/10/2019 | a | Avaliação pelo Colegiado | - |
| 01/11/2019 (data provável) | | Divulgação do resultado final | 17h59 |
| 04/11/2019 05/11/2019 | e | Requerimento de reconsideração | https://inscricaooposgraduacao.unb.br até às 17h59 |
| 12/11/2019 | | Divulgação resultado final e da lista dos candidatos selecionados | 17h59 |
| 18 e 19/11/2019 | | Confirmação de ingresso. Os candidatos selecionados receberão um e-mail com as orientações | 08h00 às 17h00 |

7.2. A divulgação dos resultados será afixada na secretaria do programa ou no endereço www.economia.unb.br.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos, estes últimos somente por vício de forma serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34&Itemid=427 ou na Secretaria do Programa. Os recursos devem ser anexados no sistema <https://inscricaooposgraduacao.unb.br>.
- 8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste edital.
- 8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato, ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Economia para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que:
- 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.
 - 9.1.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início
- 9.2. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 0080/2017, conforme as suas competências.
- 9.3. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão

divulgados na Secretaria do Programa ou na página eletrônica www.economia.unb.br.

- 9.4.** Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 11 de julho de 2019.

Marcelo de Oliveira Torres

Universidade de Brasília
Programa de Pós-Graduação em Economia
Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade.

ANEXO I

Formulário de Inscrição - Doutorado em Economia Seleção Turma 2020

| | | | |
|--|--------------------|--------------------|---------------|
| Nome do candidato (a) : | _____ | | |
| Data de Nascimento: | _____ | | |
| Área de concentração desejada: | _____ | | |
| Endereço Residencial: | _____ | | |
| | _____ | | |
| | CEP: _____ | | |
| Telefone Residencial: | _____ | Celular: | _____ |
| Identidade: | _____ | CPF: | _____ |
| E-mail: | _____ | | |
| Graduação | | | |
| Área de Concentração | _____ | Ano de Conclusão : | _____ |
| Universidade: | _____ | | |
| Pós-Graduação: | () Especialização | () Mestrado | () Doutorado |
| Área de Concentração | _____ | Ano de Conclusão : | _____ |
| Universidade: | _____ | | |
| | _____ | | |
| Local de Trabalho, Órgão e/ou Instituição: | _____ | | |
| | _____ | | |
| | _____ | | |
| Cargo ou Função: | _____ | | |
| Telefone Comercial: | _____ | | |
| Solicitação de bolsa de Doutorado: | () sim | () não | |
| Dedicação Exclusiva: | () sim | () não | |

ANEXO II

Exame de Seleção - **Doutorado em Economia 2020**

Carta de Recomendação

Nome do(a) candidato(a): _____

Telefones:

E-mail: _____

Sr. Recomendante:

O(a) candidato(a) acima citado está pleiteando uma vaga para o Curso de Doutorado em Economia, Coordenação Acadêmica do Departamento de Economia da Universidade de Brasília.

Considerando que, durante o processo seletivo, o candidato deverá apresentar duas cartas de recomendação, caso se interesse em colaborar, favor responder às perguntas a seguir:

Carta de Recomendação

1. Há quanto tempo conhece o candidato?

| |
|--|
| |
| |
| |

2. Em que situação o conhece?

| |
|--|
| |
| |
| |

3. O que tem a comentar sobre seu desempenho escolar/profissional?

| |
|--|
| |
| |
| |
| |

4. Na sua opinião o candidato apresenta requisitos intelectuais e emocionais necessários para participar de um Curso de Doutorado em Economia?

| |
|--|
| |
| |

5. Classifique o candidato quanto aos atributos indicados no quadro abaixo:.

| Atributos Nível | Excepcional | Muito Bom | Bom | Regular | Fraco | Sem Condições de informar |
|---------------------------------|-------------|-----------|-----|---------|-------|---------------------------------|
| Conhecimento em sua área | | | | | | |
| Facilidade de aprendizagem | | | | | | |
| Originalidade, desembaraço | | | | | | |
| Capacidade de expressão escrita | | | | | | |
| Capacidade de expressão oral | | | | | | |

6. Comparando este candidato a outros técnicos, com nível similar de educação e experiência, num total de ____ pessoas, que tenha conhecido nos últimos dois anos, mostre como a classificaria, quanto a sua aptidão para realizar estudos avançados e pesquisas na área econômica (indique uma alternativa);

| | | | |
|--|-------------------------|--|--------------------------|
| | Entre os 5% mais aptos | | Entre os 50% mais aptos |
| | Entre os 10% mais aptos | | Entre os 50% menos aptos |
| | Entre os 30% mais aptos | | Entre os 10% menos aptos |

7. Se achar necessário, apresente outras considerações:

Nome do Recomendante: _____

Instituição: _____

Função: _____

E-mail: _____

Data e Assinatura

ANEXO III (Uso exclusivo da comissão de avaliação)

PARECER - SELEÇÃO DOUTORADO 2020

OBS: As notas devem variar de 0 (zero) a 10 (dez)!

CANDIDATO (A): _____

PROFESSOR (A): _____

Avaliação do Projeto de Pesquisa

Nota 01 - Contextualização do problema (10%)

Nota 02 - Viabilidade do projeto (20%)

Nota 03 - Conteúdo da proposta em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação (20%)

Nota 04 - Estrutura de apresentação (20%)

Nota 05 - Coerência entre os componentes da proposta e a bibliografia (20%)

Nota 06 - Atualidade e relevância da bibliografia (10%)

NOTA 01 _____ x 1 = _____

NOTA 02 _____ x 2 = _____

NOTA 03 _____ x 2 = _____

NOTA 04 _____ x 2 = _____

NOTA 05 _____ x 2 = _____

NOTA 06 _____ x 1 = _____

SOMA: _____ / 10 = _____

Avaliação da Documentação

Nota 01 - Histórico Escolar - Menções obtidas e disciplinas existentes nos históricos.

Nota 02 - Curriculum Vitae – Instituições em que o aluno titulou-se, tempo decorrido desde a obtenção dos títulos e publicações e domínio da língua inglesa.

Nota 03 - Carta de Recomendação – Informações relevantes sobre o potencial do candidato, incluindo maturidade, dedicação e conhecimento.

NOTA 01 _____

NOTA 02 _____

NOTA 03 _____

SOMA: _____ / 3 = _____